

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

À data de 23 de Fevereiro de 2009, a Empresa procedeu à alienação da participação financeira que detinha no capital social da participada TEX — Transportes de Encomendas Expresso, Lda, à Empresa CCC — Transportes Urbanos, SA.

A referida participada tem como objecto social, a partir de 2001, o transporte nacional e internacional de encomendas/mercadorias exclusivamente por rodovia, o qual se situa fora das opções estratégicas do Governo para o sector ferroviário e consequentemente, fora da estratégia actual da CP.

O preço de venda, expresso em contrato redigido para o efeito, no valor total de 454 m.€, corresponde à cessão de quotas e à cessão de créditos, pelos valores de 226 m.€ e 228 m.€, respectivamente. Em observância aos princípios emanados pela Directriz Contabilística nº9, a aplicação da mensuração pelo Método da Equivalência Patrimonial cessou em 2008, tendo a participação sido valorizada ao preço de venda (valor realizável) por ser inferior ao custo, determinado pela quantia escriturada à data de 31 de Dezembro de 2008. Deste modo, não foram geradas mais ou menos valias em 2009.

